



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

---

**DECRETO N.º 259/2015**

**DATA: 14/12/2015**

Atualiza, para o exercício de 2016, a UVC referente à Contribuição de Iluminação Pública - CIP de acordo com o Art. 9º e 10º da Lei Municipal nº 367/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

**DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica atualizado em 10,97% (dez inteiros e noventa e sete centésimos por cento), para o exercício de 2016, o valor vigente no exercício de 2015 da Unidade de Valor de Custeio - UVC, referente à Contribuição de Iluminação Pública - CIP, nos termos dos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 367/2003.

**Art. 2º** - Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
JOSÉ LINEU GOMES  
Prefeito Municipal